



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)		
EMENTA: Renova o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em parceria com o Instituto Dom José de Educação e Cultura (IDJ), Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará (IDECC), Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE) e Instituto de Desenvolvimento do Vale do Acaraú (IVA) nos municípios de Sobral, Fortaleza, Horizonte, Maracanaú, Cascavel, Eusébio, Paraipaba, Tianguá, Nova Olinda e Redenção, até 31 de dezembro de 2018.		
COMISSÃO RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, Lúcia Maria Beserra Veras e Raimunda Aurila Maia Freire.		
SPU Nº: 6909065/2015	PARECER Nº: 0849/2016	APROVADO EM: 04.07.2016

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Professor Fabianno Cavalcante de Carvalho, encaminha a este Conselho Estadual de Educação (CEE), mediante Ofício nº 414/2015-REIT, protocolado sob o nº 6909065/2015, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, solicitando a renovação de seu reconhecimento, com a oferta dos cursos nos seguintes municípios: Sobral, Fortaleza, Horizonte, Maracanaú, Cascavel, Eusébio, Paraipaba, Tianguá, Nova Olinda e Redenção.

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais é realizado pela UVA em parceria com as seguintes instituições educacionais: Instituto Dom José de Educação e Cultura (IDJ), Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará (IDECC), Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE) e Instituto de Desenvolvimento do Vale do Acaraú (IVA). Estas instituições, todas foram selecionadas pela Câmara da Educação Superior e Profissional – CESP/CEE para serem visitadas pela professora avaliadora Tereza Maria de Oliveira, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento dos cursos ofertados.

Para o acompanhamento pedagógico do Curso, cada um desses Institutos conta com uma direção acadêmica nas suas sedes, controle acadêmico e demais serviços de planejamento, organização pedagógica e cadastro docente e discente. Existe, ainda, um coordenador pedagógico que acompanha todas as turmas em atividades que ofertam o curso na capital e nos municípios.

A coordenação do Curso no IDECC está sob a responsabilidade da professora Irvina Alves de Lima, graduada em Administração e Especialista em Gestão da Qualidade e Engenharia da Produção. No IDJ a coordenação é exercida pelo professor Antônio Alves da Silva, Bacharel em Administração de Empresas com

1/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

MBA em Auditoria e Controladoria. No IVA a Coordenadora é Nárgila Vidal Loiola, graduada em Administração, com Especialização em Gestão de Pessoas e no CETREDE a coordenadora é Débora Andrade de Lima, Bacharel em Economia e Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

1. Documentação apresentada:

- Solicitação de renovação do reconhecimento;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- *Curriculum Lattes* dos docentes.

2. Análise documental

Após a análise dos documentos apresentados, ficou constatado, do ponto de vista legal, que a Instituição atendeu às exigências quanto aos aspectos documentais necessários à renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

O Curso foi planejado com observância das diretrizes curriculares, propostas no Parecer CNE/CP nº 29, de 03.12.2002, homologado em 12.12.2002, com publicação da homologação no DOU, em 13.12.2002, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.

Os atos legais de reconhecimento e renovação de reconhecimento são os Pareceres CEE nº 0195/2015 e nº 0386/2013.

3. Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado na modalidade de Educação Profissional de Nível Tecnológico, está estruturado para atender aos setores específicos e conferirá aos seus concludentes o Diploma de Tecnólogo.

A matriz curricular encontra-se estruturada em cinco semestres, com 26 disciplinas, todas obrigatórias, e uma carga horária de 1.660 horas, acrescida de mais 240, destinadas ao Estágio Supervisionado e noventa horas de atividades complementares, totalizando 2.990 horas, assim distribuídas:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

PRIMEIRO SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Teoria Geral de Administração	80
Matemática Geral e Financeira	80
Cenário Micro e Macroeconômico	80
Estatística Básica	60
Metodologia do Trabalho Científico	60
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	40
SUB – TOTAL	400
SEGUNDO SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Sociologia Organizacional	60
Psicologia Organizacional	60
Tecnologia da Informação	60
Ética e Responsabilidade Social	60
Gestão Ambiental	60
Cultura Poder e Comportamento Organizacional	40
SUB-TOTAL	340
TERCEIRO SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Planejamento Estratégico	80
Direito Empresarial	60
Marketing	60
Logística	80
Organização, Processo e Tomada de Decisão	40
Contabilidade Geral	60
SUB – TOTAL	380

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

3/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

QUARTO SEMESTRE	
Gestão de Custos	60
Gestão de Pessoas	80
Finanças e Planejamento Financeiro	80
Comércio Virtual	60
Estágio Supervisionado I	120
SUB – TOTAL	400
QUINTO SEMESTRE	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Gestão de Qualidade	60
Gestão de Produção	60
Gestão Estratégica em Vendas	60
Empreendedorismo	80
Estágio Supervisionado II	120
Atividades Complementares	90
SUB – TOTAL	470
Total Geral da Carga Horária das Disciplinas do Curso	1660
Estágio Supervisionado	240
Atividades Complementares	90
TOTAL GERAL	1990

O Curso tem como principal objetivo “formar profissionais capazes de processar o ciclo completo da gestão da empresa, compreendendo o planejamento, a organização, a liderança e o controle e a avaliação; qualificar profissionais capazes de modelar o pensamento administrativo empresarial; formar profissionais com competência de analisar e estruturar o desenho organizacional; habilitar profissionais de gestão para dar tratamento estatístico às diversas funções empresariais; propiciar ao aluno habilidades de administrar com recursos financeiros correspondentes a receita e as despesas da empresa e propiciar condições para a formação de profissionais capazes de interagir completamente com outros profissionais”.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

4/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

O Estágio constante da estrutura curricular do Curso é obrigatório, com carga horária de 240 horas e é realizado nas empresas conveniadas com a UVA e realizado sob a orientação de um professor. O estágio é realizado durante o quarto e o quinto semestres.

Para execução do estágio supervisionado, foram apresentados convênios com algumas empresas com o objetivo de proporcionar aos alunos a inserção ao mundo do trabalho, aliando a este, o desenvolvimento acadêmico. Existem convênios firmados com as seguintes empresas: Telecomunicações e Automação do Ceará, Empresa Empreendimentos Pague Menos S.A, wai wai Empreendimentos Imobiliários Ltda, Cascaju Agroindustrial S/A, Granjas São José S/A, Transvalente Logística Ltda, Empresa Parque das Ilhas Empreendimento Imobiliário Ltda, All Service Empresarial, Marina de Iracema Park S/A, Marquise Empreendimentos S/A, Max Service Representações Comerciais Ltda, MACC Consultoria e Treinamento Ltda, Carmehil Comercial Elétrica Ltda, Vicunha Industria de Implementos Rodoviários Ltda, Terral Terceirizações de Serviços Ltda, Hospital Antonio Prudente S/A, Empresa Gilberto Colaço Peixoto ME, J. Brandão Comércio, Pelágio Oliveira S/A, Serviço Social do Comércio (SESC), Usina Brasileira de Óleos e Castanha Ltda, Kibo Plásticos Industriais Eirelli – EPP e CRD Engenharia Ltda.

Segundo a avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, o corpo docente é composto de oitenta e quatro professores, dos quais, oito são graduados, cinquenta e dois especialistas, vinte e três mestres, um doutor e oito graduados, apresentando um percentual de 28,57% de mestres e doutores e 61,90% de especialistas, a seguir:

TITULAÇÃO	IDJ	IDECC	IVA	CETREDE	TOTAL
GRADUADOS		1	4	3	8
ESPECIALISTAS	8	12	22	10	52
MESTRES	4	4	3	12	23
DOCTORES	1	-	-	-	1
TOTAL	13	17	29	25	84

4. Avaliação Técnica do Curso

Os aspectos técnicos específicos do Curso foram verificados *in loco* pela professora Tereza Maria de Oliveira no IDJ, IDECC, IVA e CETREDE. A avaliadora é doutora em Administração e fora designada pelo Presidente deste Conselho pela Portaria nº 039, de 29 de março de 2016, publicada no DOE de 08 de abril de 2016.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

5/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0849/2016

A especialista avaliadora faz observações referentes às 3 dimensões avaliadas nos cursos; a seguir relataradas:

- Dimensão I – Organização didático-pedagógico
- Dimensão II – Corpo docente, discente e técnico administrativo
- Dimensão III – Infraestrutura

4.1 IDECC

Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 1034, São Gerardo, Fortaleza

Dimensão I – Organização didático-pedagógica

Os objetivos do curso apresentam boa coerência com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional e suas competências.

A estrutura curricular implantada contempla flexibilidade, interdisciplinaridade, carga horária compatível e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares indicados possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso quanto à atualização, adequação da carga horária e da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia implantada, e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está institucionalizado e regulamentado de maneira excelente. A bibliografia das unidades de estudo está plenamente atualizada e adequada ao projeto pedagógico, bem como os laboratórios e recursos materiais específicos do curso. O número de vagas, o controle acadêmico, o corpo docente, as condições de infraestrutura e os procedimentos de avaliação implantados definidos no projeto pedagógico do curso atendem de maneira satisfatória. No entanto, o Estágio Supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira insuficiente. O controle acadêmico do curso está organizado, atualizado e informatizado.

Dimensão II – Corpos docente, discente e técnico – administrativo

A coordenadora do Curso, professora Irvina Juliana Alves de Lima, graduada em Administração, possui 40 horas semanais dedicadas ao curso e três anos de experiência administrativa no ensino superior.

Todos os professores (100%) possuem formação na área da disciplina. Apenas 59% possuem vínculo institucional efetivo. A secretária possui formação de nível superior, com 40 horas semanais e experiência em secretaria no ensino superior.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

6/13



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

Dimensão III – Infraestrutura

Os espaços físicos da maioria do prédio são razoavelmente adequados para a implementação do projeto pedagógico do curso, quanto ao número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário, recursos pedagógicos e limpeza. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para o coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A sala dos professores e as salas de aula para a oferta do curso são suficientes quanto ao quantitativo e número de alunos por turma, e dispõem de equipamentos, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Os ambientes/laboratórios de formação geral/básica são razoavelmente adequados às exigências da formação geral previstas no projeto pedagógico do curso. Os espaços físicos e a maioria dos ambientes da IES são pouco adequados para portadores de necessidades especiais, embora assegurem conforto e comodidade.

Recomendações:

- implantar programas de apoio ao estudante;
- ampliar o acervo bibliográfico para atender aos planos das disciplinas de formação geral e específica;
- concluir a regulamentação do Estágio Supervisionado;
- estimular o corpo docente para formação de pós-graduação;
- regulamentar as atividades complementares previstas no projeto pedagógico;
- adequar os espaços de acessibilidade.

4.2. Instituto Dom José – IDJ

Endereços:

- 1 – Av. João Moreira de Paula, 2627, Centro, em Cascavel
- 2 – Rua Ciro Bilhar, 12054, Centro, em Horizonte
- 3 – Rua José Ferreira da Costa, 99, em Pajuçara/Maracanaú

Dimensão I – Organização didático-pedagógica

Os objetivos do Curso apresentam boa coerência com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. A estrutura curricular contempla muito bem os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando: atualização, adequação da carga horária e da bibliografia.

7/13



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia implementada. O Estágio Supervisionado e as atividades complementares estão regulamentados e institucionalizados, de maneira satisfatória. A bibliografia das unidades de estudo é plenamente atualizada e adequada ao projeto pedagógico do curso. Os recursos materiais (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) apresentam boa coerência com a proposta curricular. Os procedimentos de avaliação, número de vagas e as condições de infraestrutura atendem, de maneira satisfatória à concepção do curso definida no seu projeto pedagógico. O controle acadêmico do curso está organizado, atualizado e informatizado.

Dimensão II – Corpos docente, discente e técnico – administrativo

O coordenador do Curso, professor Antônio Alves da Silva, é bacharel em Administração e possui especialização em Auditoria e Controladoria e dois anos de experiência no ensino superior. Todo o corpo docente possui formação na área da disciplina sendo que 31% apresentam formação com mestrado, 7%, doutorado e 62% são especialistas com carga horária de dedicação exclusiva e vínculo institucional efetivo. Trinta e oito por cento do corpo docente apresentaram produção intelectual. A secretária tem formação superior, com carga horária de quarenta horas semanais e experiência no ensino superior.

Dimensão III – Infraestrutura

Os espaços físicos da maior parte do prédio são adequados para implementação do projeto pedagógico do curso quanto ao número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário, recursos pedagógicos e limpeza. O espaço destinado às atividades da coordenação, a sala dos professores e as salas de aula consideradas excelentes e boas respectivamente. Os ambientes/laboratórios de formação geral/básica e à formação específica são adequados às exigências previstas no projeto pedagógico do curso. Os espaços físicos da maioria dos ambientes são adequados para portadores de necessidades especiais, assegurando o conforto ambiental. No entanto, o acervo de livros não atende completamente ao indicado na bibliografia.

Recomendações:

- implantar programas de apoio ao estudante;
- ampliar o acervo bibliográfico para atender aos planos das disciplinas de formação geral e específica;
- regulamentar e institucionalizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previsto no projeto pedagógico do Curso.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

4.3 IVA

Endereço: Rua Randal Pompeu, 129, Centro, em Sobral

Dimensão I – Organização didático-pedagógica

A organização didático-pedagógica é muito boa. Os objetivos do Curso apresentam excelente coerência com o que se propõe. O perfil do egresso, o Estágio Supervisionado, as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estão regulamentados e institucionalizados de maneira satisfatória. Os procedimentos de avaliação da aprendizagem, o número de vagas, corpo docente e a infraestrutura atendem de forma excelente a concepção do projeto pedagógico do curso. O controle acadêmico do curso está organizado, atualizado e informatizado. Os conteúdos curriculares e a estrutura curricular contemplam muito bem os aspectos da flexibilidade, interdisciplinaridade, da carga horária total e da articulação teoria e prática. A adequação e utilização da bibliografia estão plenamente adequadas ao projeto pedagógico do curso, e os recursos materiais apresentam razoável coerência com a proposta curricular.

Dimensão II – Corpos docente, discente e técnico – administrativo

A coordenadora do Curso é Bacharel em Administração e possui o título de Especialista em Gestão de pessoas e quarenta horas semanais dedicadas ao Curso e seis anos de experiência administrativa no ensino superior. O corpo docente é composto de vinte e nove professores, dos quais treze dedicam quarenta horas semanais, e dezesseis, vinte.

Dimensão III – Infraestrutura

Os espaços físicos de todos os ambientes do IVA estão adequados para portadores de necessidades especiais, bem como, os demais espaços do prédio para implementação do projeto pedagógico do Curso, assegurando o conforto ambiental. A sala dos professores e as salas de aula são muito boas. Alguns dos ambientes/laboratórios de formação geral/básica estão razoavelmente adequados às exigências previstas no projeto pedagógico do Curso. O laboratório fica em outro prédio locado pela instituição distante da sede. O acervo de livros não atende completamente ao indicado na bibliografia.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

Recomendações:

- ampliar os programas de apoio discente;
- ampliar o acervo da biblioteca visando melhor atender os planos de ensino das disciplinas de formação geral e específicas;
- estimular o corpo docente cursar pós-graduação.

4.4 CETREDE

Endereço: Av. da Universidade, 2932, em Fortaleza.

Dimensão I – Organização didático–pedagógica

Os objetivos do Curso apresentam boa coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso. A estrutura curricular implantada contempla, muito bem, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada. O Estágio Curricular Supervisionado implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira satisfatória. As Atividades Complementares não estão regulamentadas/institucionalizadas. O Trabalho de Conclusão de Curso previsto no PPC está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente. A bibliografia das unidades de estudo é plenamente atualizada e adequada ao Projeto Pedagógico do Curso.

Os recursos materiais específicos do curso apresentam razoável coerência com a proposta curricular. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira satisfatória à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O número de vagas implantadas atende de maneira satisfatória à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. O controle acadêmico do Curso está todo organizado, atualizado e informatizado.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

Dimensão II – Corpos docente, discente e técnico – administrativo

A coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado no CETREDE, professora Débora Andrade de Lima, é Bacharel em Economia, possui especialização em *Marketing* e Mestrado em Administração e Controladoria. Tem experiência de quatro anos no ensino superior e 22 anos de experiência em outras atividades. Oitenta por cento do corpo docente possuem formação na área da disciplina; 48% têm formação de mestrado; 40% têm especialização; e 12% só possuem graduação. Todos os docentes possuem menos de vinte horas semanais de dedicação ao Curso; doze por cento têm vínculo institucional efetivo e 88% têm outro regime de trabalho. Cinquenta e dois por cento do corpo docente apresentaram produção intelectual. A secretária do Curso não tem formação de nível superior; tem carga horária de quarenta horas semanais e experiência em secretaria no ensino superior. Não há necessidade de programas de apoio ao estudante no CETREDE.

Dimensão III – Infraestrutura

Os espaços físicos da maior parte do prédio do CETREDE são adequados para a implementação do projeto pedagógico do curso. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A sala de professores implantada para os docentes do curso é boa. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas. O acervo de livros referente à formação geral e à formação específica não atende completamente ao indicado na bibliografia. Os ambientes/laboratórios de formação geral/básica são pouco adequados às exigências da formação geral/básica previstas no projeto pedagógico do curso. Os espaços físicos da maioria dos ambientes da IES são adequados para portadores de necessidades especiais, assegurando o conforto ambiental e disponibilizam mobiliário adequado, em configuração que possibilite a participação ativa dos alunos nas atividades do Curso.

Recomendações:

- implementar programas de apoio ao estudante;
- ampliar o acervo da biblioteca visando atender aos planos de curso;
- institucionalizar as atividades complementares previstas no projeto pedagógico;
- possibilitar a implantação de um laboratório dentro da própria instituição.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

11/13



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

Análise Final

O Curso apresenta-se consolidado, com um corpo docente comprometido e uma equipe técnico – administrativa que desempenha com profissionalismo suas atribuições. O Projeto Pedagógico está bem elaborado. As instalações físicas são adequadas ao desenvolvimento do curso. Os prédios estão bem conservados, e as condições de acessibilidade são boas. Relativamente ao corpo docente, algumas fragilidades sugerem medidas como o aumento da proporção de professores com mestrado e produção científica. Maior atenção deve ser dada aos alunos, com a implementação de bolsas de monitoria, de iniciação científica e de trabalho.

DIMENSÕES AVALIADAS	IDECC	IDJ	IVA	CETREDE
Dimensão I – Organização didático-pedagógico	4,1	4,2	4,5	4,4
Dimensão II – Corpos docente, discente e técnico administrativo	3,3	3,8	3	3,3
Dimensão III – Infraestrutura	2,5	3,6	3,5	3,1
Conceito Final	3,3	3,9	3,8	3,6

A avaliadora conclui recomendando a renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, à Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia e à Portaria Ministerial nº 10, de 28 de julho de 2006, que aprovou o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Quanto à denominação do curso, o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006, em seu Artigo 42, indica:

“Art. 42. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia terão por base o catálogo de denominações de cursos publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.”



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0849/2016

III – VOTO DA COMISSÃO RELATORA

Levando em consideração as informações do NESP/CEE e, principalmente, os relatórios da avaliadora do Curso, o voto é pela renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em parceria com o Instituto Dom José de Educação e Cultura (IDJ), Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará (IDECC), Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE) e Instituto de Desenvolvimento do Vale do Acaraú (IVA) nos municípios de Sobral, Fortaleza, Horizonte, Maracanaú, Cascavel, Eusébio, Paraipaba, Tianguá, Nova Olinda e Redenção, até 31 de dezembro de 2018.

A Universidade Estadual Vale do Acaraú, por ocasião do pedido de renovação do reconhecimento do Curso, deverá atender às recomendações contidas neste Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

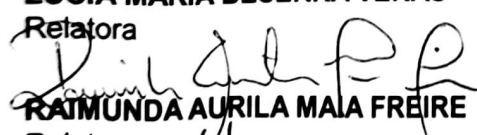
Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2016.

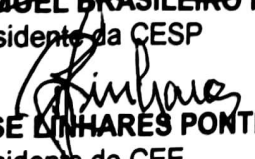
Comissão Relatora:


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora Presidente da Comissão de Educação Superior


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Relatora


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


JOSE LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br